



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

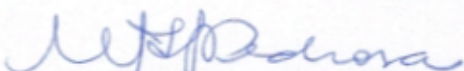
06 de junho de 2022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

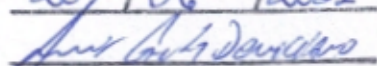
Em atenção ao Of. nº 480/2022-pf, referente ao Requerimento nº 465/2022, encaminhamos Despacho DME 335/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Educação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 203/2022


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

20/106/2022

Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA
NESTA.

Recebido
13/6/22
Marina Ikeda



DESPACHO DME 335/2022

Assunto: Resposta ao Ofício nº 480/2022-pf

Destino: Gabinete

Excelentíssima Prefeita,

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Ofício nº 480/2022-pf de Requerimento nº 465/2022 de 24 de maio;

INFORMA:

- 1- No ano de 2021, foi efetuado estudo para instalação de câmeras nas entradas e partes internas, em pontos estratégicos, das unidades escolares, na qual foi publicado o Edital 085/2021, para a Contratação de empresa especializada de vigilância eletrônica para a prestação de serviços de fornecimento de equipamentos, instalação, monitoramento, supervisão, ronda, serviço de internet e manutenção, com a efetiva cobertura nas dependências do departamento de educação, porém o mesmo, foi suspenso, por razões de empresas impugnarem ao Edital.

Todavia, o processo seria respondido e republicado, mas, o Departamento de Segurança e Trânsito, elaborou um novo projeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Benjamin Constant, 155 – Centro – 13870-220
Tel: (19) 3634-2636

que irá além de economizar os cofres públicos, dará mais segurança, pois compartilhará imagens com o devido Departamento para montagem de uma Central de Inteligência e Segurança do Município.

2 – Será realizado estudo com a comunidade escolar sobre a viabilidade de instalar detectores de metais nas entradas das escolas da rede municipal, e com a equipe do Departamento de Educação, para verificação do planejamento orçamentário e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOA.

Desse modo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 07 de junho de 2022.

Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal Educação